

Ata da 14^a Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE

Aos vinte e dois (22) dia do mês de novembro de 2022, às 09h30min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, ELENILDA DOS SANTOS, ADEMILSON OLIVEIRA, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, JÕAO DOS SANTOS GUIMARÃES, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR, GILBERTO ALVES ROCHA, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência de vereadores.

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do "Pai Nosso".

Após, o presidente convidou a vereadora Elielma Quintela Guimarães para fazer a leitura do salmo 129 (cento e vinte e nove). Após a leitura, o edil Jorge Ícaro pediu que a Sessão fosse suspensa por 15 minutos, Adelmo Gonçalo suspendeu a Sessão.

Depois que retornada, o Presidente pediu ao edil Sebastião Vitor para fazer a leitura da ATA da Sessão ocorrida no dia 08/11/2022, e do Projeto de Resolução n°02/2022, que dispõe sobre o novo regimento interno da Câmara Municipal, o mesmo pediu a dispensa da leitura da Ata e do Projeto de resolução, tendo em vista outros expedientes a serem lidos. As dispensas ficaram aprovadas, assim como a ATA.



Após, encerrou-se o PEQUENO EXPEDIENTE.

No GRANDE EXPEDIENTE, o SR Sebastião Vitor leu Projeto de Lei nº 17/2022- Que dispõe à abertura de crédito suplementares até o limite de mais 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, e dá outras providências. Para apreciação e votação em caráter de Regime de Urgência simples. De autoria do Poder Executivo. Após a leitura, o Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº02/2022 para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Na ORDEM DO DIA, foi votada a urgência referente ao PL nº17/2022, a urgência foi aprovada por maioria dos votos no Plenário. Logo após o vereador Jorge Ícaro pediu que a votação do PL fosse de forma nominal, o pedido foi concedido.

Votaram favorável: Sebastião Vitor dos Santos Júnior, Ademilson Oliveira, Gilberto Alves Rocha, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos e Cristiano Soares de Menezes.

Votaram contra: Jorge Ícaro de Santana Hora, Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Elielma Quintela Guimarães e João dos Santos Guimarães.

O Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado por maioria dos votos em Plenário.

Iniciadas as CONSIDERAÇÕES FINAIS, Jorge Ícaro de Santana Hora, usou do momento para deixar claro que com esse Projeto aprovado só vai aumentar ainda mais a irresponsabilidade em relação aos gastos públicos. Em seguida leu um documento com assunto de superfaturamento do uso irregular de recurso federal vinculado ao SUS, que será direcionado ao Promotor de Justiça e ao Ministério Público Federal. Expondo assim, o valor altíssimo gastos pela secretária de Saúde. O edil Landerrobson Jairon pediu uma parte e fez proposta para o vereador José Cláudio de uma live ao vivo



para cada um mostrar seu estudo, após Claúdio dizer que o vereador Landerrobson foi à Sessão para confundir a cabeça do povo, finaliza pedindo respeito. José Cláudio respondeu dizendo que em momento algum faltou com respeito e pediu desculpa. Jorge Ícaro finalizou sua fala dizendo que o prefeito tem que pagar o decimo terceiro para os contratados, pois é Lei.

Por sua vez, o Sr. Sebastião Vitor falou sobre o Projeto de Resolução que chegou a esta Casa e disse que não ver condição de colocar em menos de um mês a Resolução para ser apreciada e votada.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 12:00 (doze horas) a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo.